

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 14.096, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir no Quadro em extinção da Administração Pública Federal a Senhora ASTROGILDA VIEIRA FROTA, CPF nº XXX.XXX.212-XX de acordo com o que consta do Processo SEI nº 03125.014605/2018-05, com fundamento no art. 3º, inciso IV e parágrafos c/c os arts. 8º, §2º e 9º e parágrafos da Lei nº 13.681/18, de acordo com a tabela prevista no Anexo III, Tabela I (Cargos de Nível Superior e Intermediário, inclusive Técnico), no cargo público de Agente Administrativo, Classe A, Padrão I - Nível Intermediário, em cumprimento à determinação judicial contida na sentença da 5ª Vara Federal de Juizado Especial Cível da SJDF - Tribunal Regional Federal da 1ª região, nos autos do Processo Judicial nº 1050488-87.2022.4.01.3400, com força executória conferida pelo Parecer de Força Executória n. 00782/2023/CORESENGIN/PRU1R/PGU/AGU (00688.012342/2023-95).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ DE MORAIS MACHADO

Ministério da Igualdade Racial

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 403, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicado em 21 de novembro de 2023, que institui o Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do PFAA com os seguintes representantes, titulares e suplentes, para compor o Comitê, cujo objetivo é realizar a gestão, o monitoramento e a avaliação do Programa, consoante o Art. 10 do Decreto nº 11.785/2023.

- I - do Ministério da Igualdade Racial:
- titular: Márcia Regina de Lima Silva; e
 - suplente: Layla Daniele Pedreira de Carvalho.
- II - do Ministério dos Povos Indígenas:
- titular: Eliel Benites; e
 - suplente: Altaci Corrêa Rubim.
- III - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
- titular: Antônio José do Nascimento Ferreira; e
 - suplente: Anna Karla da Silva Pereira.
- IV - Casa Civil da Presidência da República:
- titular: Alice Utida Ferreira Mânica; e
 - suplente: Marcos Fábio Cardoso de Faria.
- V - do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos:
- titular: Barbara Cristina da Silva Monteiro; e
 - suplente: Ana Paula Sampaio Volpe.
- VI - do Ministério do Planejamento e Orçamento:
- titular: Anderson Luiz Alves de Oliveira; e
 - suplente: Danielle Cavagnolle Mota.
- VII - do Ministério das Mulheres:
- titular: Carmen Helena Ferreira Foro; e
 - suplente: Maria Luiza Rodrigues de Aquino.
- VIII - da Escola Nacional de Administração Pública ENAP:
- titular: Lara Cristina da Silva Alves; e
 - suplente: Fabiany Glaura Barbosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, no art. 3º da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, e no art. 3º do Decreto nº 4.885, de 20 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Público Federal, para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, no biênio 2023-2025, em conformidade com os dispositivos a seguir.

- I - pelo Ministério da Igualdade Racial, que o presidirá:
- titular: ANIELLE FRANCISCO DA SILVA; e
 - suplente: LARISSA DA CRUZ SANTIAGO.
- II - pela Casa Civil da Presidência da República:
- titular: MARCOS FÁBIO CARDOSO DE FARIA; e
 - suplente: DALILA FERNANDES DE NEGREIROS.
- III - pelo Ministério das Cidades:
- titular: MARILDA OLIVEIRA DE BRIO COHEN; e
 - suplente: LUANA ALVES DE MELO.
- IV - pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação:
- titular: ELISANGELA LIZARDO DE OLIVEIRA; e
 - suplente: DAYVID SOUZA DOS SANTOS.
- V - pelo Ministério das Comunicações:
- titular: LUDYMILLA CRISTINNE DOS SANTOS CHAGAS; e
 - suplente: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA.
- VI - pelo Ministério da Cultura:
- titular: MARIANA BRAGA TEIXEIRA; e
 - suplente: KARINA MIRANDA DA GAMA.
- VII - pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar:
- titular: ANA MARIA SALES PLACIDINO; e
 - suplente: MÔNICA MORAES BORGES.
- VIII - pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:
- titular: ANA CAROLINA SOUZA FERREIRA; e
 - suplente: BRUNO ALVES CHAVES.
- IX - pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:
- titular: ANNA KARLA DA SILVA PEREIRA; e
 - suplente: FERNANDA DO NASCIMENTO THOMAZ.
- X - pelo Ministério da Educação:
- titular: CLEBER SANTOS VIEIRA; e
 - suplente: LUCIMAR ROSA DIAS.
- XI - pelo Ministério do Esporte:
- titular: DIOGO ANDRÉ SILVESTRE DA SILVA; e
 - suplente: DÉNIS RODRIGUES DA SILVA.
- XII - pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

- titular: ANA FLÁVIA MAGALHÃES; e
 - suplente: CLAIR RODRIGUES DE ABREU.
- XIII - pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:
- titular: DANIELA LUCIANA DA SILVA; e
 - suplente: NATALIA MORI CRUZ.
- XIV - pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:
- titular: EDUARDO GOMOR DOS SANTOS; e
 - suplente: ELIZEU SOARES LOPES.
- XV - pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:
- titular: CLAUDIA REGINA SALA DE PINHO; e
 - suplente: JACOBSON LUIZ RIBEIRO RODRIGUES.
- XVI - pelo Ministério das Mulheres:
- titular: VÂNIA VIANA SANTOS; e
 - suplente: NATALIA DO SOCORRO LIMA.
- XVII - pelo Ministério do Planejamento e Orçamento:
- titular: DANIELLE CAVAGNOLLE MOTA; e
 - suplente: ANDERSON LUIZ ALVES DE OLIVEIRA.
- XVIII - pelo Ministério dos Povos Indígenas:
- titular: ANDRÉ FERNANDO; e
 - suplente: JULIA BRITO OSPINA.
- XIX - pelo Ministério das Relações Exteriores:
- titular: NATHANAEL DE SOUZA E SILVA; e
 - suplente: EDUARDO DA ROCHA MODESTO GALVÃO.
- XX - pelo Ministério da Saúde:
- titular: MARCOS MOREIRA DA COSTA; e
 - suplente: GILMARA LÚCIA DOS SANTOS.
- XXI - pelo Ministério do Trabalho e Emprego:
- titular: ANATALINA LOURENÇO DA SILVA; e
 - suplente: RONALDO CRISPIM SENA BARROS.
- XXII - pela Secretaria-Geral da Presidência da República:
- titular: RONALD LUIZ DOS SANTOS; e
 - suplente: ANDRÉIA AMORIM DIAS.
- XXIII - pela Fundação Cultural Palmares:
- titular: NELSON LUIZ RIGAUD MENDES; e
 - suplente: MARIA ANGELA INACIO.

Art. 2º Designar os representantes das entidades da sociedade civil, titulares e suplentes, selecionados para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR no biênio 2023-2025, nos termos do Edital MIR nº 3/2023, em conformidade com os dispositivos a seguir.

- I - na categoria Rede do Movimento Negro:
- pela Coalizão Negra Por Direitos:
 - titular: AIRTON FERREIRA DA SILVA; e
 - suplente: WANIA JESUS DE SANTANNA.
 - pelo Coletivo de Entidades Negras da Bahia - CEN-BA:
 - titular: ANTONIO RICARDO HERCULANO DA SILVA; e
 - suplente: FRANCISCA CRISTINA SANTOS MIRANDA.
 - pela Coordenação Nacional de Entidades Negras - CONEN:
 - titular: IGOR CORREIA DOS PRAZERES; e
 - suplente: MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ.
 - pela Rede Amazônia Negra - RAN:
 - titular: PEDRO PAULO DA CUNHA CARVALHO; e
 - suplente: ROSIANI SANCHES MOURA.
 - pela Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde - RENAFRO SAÚDE:
 - titular: VALMIR FERREIRA MARTINS; e
 - suplente: LUIS ALBERTO FERREIRA DIAZ.
- II - na categoria Organização Geral do Movimento Negro:
- pela Associação Brasileira de Pesquisadores Negros - ABPN:
 - titular: IRANEIDE SOARES DA SILVA; e
 - suplente: DELTON APARECIDO FELIPE.
 - pela Associação dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil - APNs:
 - titular: NUNO COELHO DE ALCANTARA JUNIOR; e
 - suplente: VALDICE GOMES DA SILVA.
 - pelo Movimento Negro Unificado - MNU:
 - titular: ROSENILDA FERREIRA DE SOUZA SILVA; e
 - suplente: KAREN LILIANE DO NASCIMENTO.
 - pela União de Negras e Negros pela Igualdade - UNEGRO:
 - titular: MARINA LAIS DUARTE DA SILVA; e
 - suplente: RICARDO SOARES TEIXEIRA.
- III - na categoria Juventudes:
- pelo Coletivo Nacional de Juventude Negra - ENEGRECER:
 - titular: LUCAS FERREIRA DO NASCIMENTO; e
 - suplente: AFONSO JOSÉ DIAS GOMES.
- IV - na categoria Territórios Periféricos:
- pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará - CEDENPA:
 - titular: MARIA ALBENIZE FARIAS MALCHER; e
 - suplente: RAIMUNDA NILMA E MELO BENTES.
- V - na categoria LGBTQIA+:
- pelo Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS:
 - titular: JOVANNA CARDOSO DA SILVA; e
 - suplente: BRUNA RAVENA BRAGA DOS SANTOS.
- VI - na categoria Mulheres:
- pelo Grupo de Mulheres Negras Dandara no Cerrado:
 - titular: DEUZÍLIA PEREIRA DA CRUZ; e
 - suplente: ANNA MARIA CANAVARRO BENITE.
- VII - na categoria Trabalhadores(as):
- pela Central Única dos Trabalhadores - CUT:
 - titular: MARIA JULIA REIS NOGUEIRA; e
 - suplente: ANA CRISTINA DOS SANTOS DUARTE.
- VIII - na categoria Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros:
- pela Casa de Cultura ILE ASE D'OSOGUIÁ - CCIAD:
 - titular: EDMAR BARBOSA BONFIM; e
 - suplente: DANILO MOURA FERREIRA MOTA.
 - pelo Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA:
 - titular: VERA BEATRIZ SOARES; e
 - suplente: CLEYTON SILVA DE ARAÚJO.
- IX - na categoria Quilombolas:
- pela Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - MALUNGU:
 - titular: CARLENE PATRICIA SANTOS PRINTES CABRAL; e
 - suplente: RAIMUNDO HILÁRIO SEABRA DE MORAES.
 - pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ:
 - titular: MARIO DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR; e
 - suplente: ROBERTO POTACIO ROSA.
- X - na categoria Povos Ciganos:
- pela Associação Nacional das Mulheres Ciganas:
 - titular: EDVALDA BISPO DOS SANTOS VIANA; e
 - suplente: MARCOS TÚLIO COSTA GATTAS.
- XI - na categoria Enfrentamento à Xenofobia e Discriminação Racial:
- pelo Instituto Alma Preta Jornalismo:
 - titular: ELAINE MARIA DA SILVA DE TOLEDO; e
 - suplente: PEDRO BORGES FRANCO ZIMERMANN DO NASCIMENTO.
- Art. 3º Designar os representantes com notório reconhecimento no âmbito das relações raciais, para compor o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, no biênio 2023-2025, em conformidade com os dispositivos a seguir.
- titular: DOUGLAS BELCHIOR;



II - titular: WANDERSON FLOR DO NASCIMENTO; e

III - titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS.

Art. 4º A participação nas atividades do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, dos grupos temáticos e das comissões será considerada função relevante e não remunerada.

Art. 5º Revoga-se:

I - a Portaria MIR nº 374, de 13 de novembro de 2023; e

II - a Portaria MIR nº 376, de 14 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da sua competência, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023 c/c a Portaria MIDR nº 1.417, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU nº 69, Seção 2, de 11 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV do Decreto nº 5.480 de 30 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 10.768/2021; com fundamento nos arts. 133, 140, 143 e 148, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2142734, para atuar como DEFENSOR DATIVO no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 59000.014887/2023-61, instaurado por meio da Portaria nº 37, de 29 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2023, a fim de assegurar o contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA GRILANDA RODRIGUES PAIVA

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 3.841, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MIDR nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2023, Seção 1, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DISPENSAR JOHN DE CASTRO MATOS matrícula SIAPE nº 1547917, CPF nº 720.598.501-34, para atuar como Gestor Financeiro Substituto, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

PORTARIA Nº 3.842, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12 da Portaria MIDR nº 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de junho de 2023, Seção 1, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

DESIGNAR LUÍS FELIPE LOPES DE LIMA LINS, matrícula SIAPE nº 3191189, CPF nº 809.604.131-20, para atuar como Gestor Financeiro Substituto, no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 3.771, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, e na Portaria MIDR nº 2.191, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sandra de Souza Costa, matrícula SIAPE nº 1585845, CPF nº 414.864.202-49, para atuar como titular responsável pela conformidade de Registro de Gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas Unidades Gestoras 530013, 530016 e 530021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

PORTARIA Nº 3.772, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 11.347, de 1º de janeiro de 2023, na Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 6, de 31 de outubro de 2007, e na Portaria MIDR nº 2.191, de 27 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rodrigo Ascenso Reis Ribeiro, matrícula SIAPE 1752888, CPF 024.840.901-88, para atuar como substituto responsável pela conformidade de Registro de Gestão dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pelas Unidades Gestoras 530013, 530016 e 530021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 635, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 136, de 7 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 9 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROXANE PINHEIRO ALVES, primeira substituta do Secretário-Geral, código CGE I, em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Fica designado o servidor MATEUS MONTEIRO DE ABREU, como segundo substituto do Secretário-Geral, nos eventuais afastamentos, ausências e impedimentos legais do primeiro substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, Seção 2, página 10.

FILIPE DE MELLO SAMPAIO CUNHA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTARIA COGEP/SUDECO Nº 102, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - SUDECO, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 11.057, de 29 abril de 2022, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 59800.002163/2023-59, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor RODRIGO FERREIRA DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 170****, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Superintendência, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de Nível Superior, na Coordenação-Geral de Pagamento e Acompanhamento Funcional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSE MODESTO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 299, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 1º de dezembro de 2023, Seção 2, página 68, na linha em que se lê: "08001.003874/2023-15", leia-se: "08001.006402/2023-14".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 301, de 30 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 1º de dezembro de 2023, Seção 2, página 68, na linha em que se lê: "Processo Administrativo nº 08001.003874/2023-15", leia-se: "Processo Administrativo nº 08016.025434/2023-50"; e onde se lê: "PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA IRION", leia-se: "PAULO AUGUSTO OLIVEIRA IRION".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.392, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Policial Rodoviário Federal SEBASTIÃO GUSTAVO FREITAS COSTA para exercer a função de Coordenador-Geral de Gestão e Logística Correicionais da Corregedoria-Geral da Polícia Rodoviária Federal, código FCE 1.13.

RICARDO CAPPELLI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.393, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar o Policial Rodoviário Federal MURILO MOURA BARRETO para exercer a função de Coordenador de Articulação Institucional e Legislativa do Gabinete da Polícia Rodoviária Federal, código FCE 1.10.

RICARDO CAPPELLI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.394, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear LILIANE PEREIRA DE AMORIM para exercer o cargo de Coordenador de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade da Coordenação-Geral de Prevenção de Conflitos no Campo e na Cidade da Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça da Secretaria de Acesso à Justiça, código CCE 1.10.

RICARDO CAPPELLI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.395, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Autorizar que se afaste do País, com ônus, o servidor ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA, Coordenador Geral de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, para participar do evento "Encontro dos Pontos de Contato da Rede Ibero-americana de Cooperação Jurídica Internacional em Matéria Civil - IberRED", em Santiago, Chile, no período de 13 a 16 de dezembro de 2023, inclusive trânsito (Processo nº 08099.011538/2023-12).

RICARDO CAPPELLI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 2.396, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Designar NATHALIE BULÇÃO GONZALEZ para exercer a função Coordenador de Direitos de Grupos Vulnerabilizados da Coordenação-Geral de Direitos de Grupos Vulnerabilizados da Diretoria de Promoção de Direitos da Secretaria de Acesso à Justiça, código FCE 1.10.

RICARDO CAPPELLI

